

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO DATA: 07/11/2022

Volume: 2 - Número: 106 de 7 de Novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: ***.465.033-**
em 07/11/2022 11:16:49
IP com n°: 192.168.1.33
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=140

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

▼ PORTARIA : 041/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ÉLIDA MORAES DOS SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 041/2022

PORTARIA Nº. 041/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ÉLIDA MORAES DOS SANTOS,"

O Senhor **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 7°, XVII, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FÉRIAS	
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24-1	INÍCIO 07/11/2022	FIM 07/12/2022

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 07 (SETE) DE NOVEMBRO DE 2022.

Valderly Pereira da Silva Vereador – PSDB Presidente da Câmara

